

Lei nº 838, de 16 de novembro de 2006.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências”.

PEDRO ANTÔNIO VILELA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João-PE; no uso de suas atribuições, faz saber que converteu o Projeto de Lei nº 13 de 09 de novembro de 2006 na seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até a importância de R\$ 193.500,0 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01100 – CAMARA MUNICIPAL

01 – LEGISLATIVA

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

010310020 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA

01.031.0022.02 – Manutenção do Departamento de Administração e

Finanças.....R\$ 2.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

31.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

01 – Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310010 – Atividades Legislativas

010310020 – Gestão Administrativa da Câmara

01.031.0012.001 – Manutenção do Processo Legislativo

33.90.36Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$: 3.500,00

SUBTOTAL.....R\$ 5.500,00

12200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO

041220072.010 – Manutenção das Atividades de Coordenação e Controle dos

Servidores da Secretaria de Administração.....R\$ 15.000,00



3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 15.000,00

12300 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

04123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

41230082.019 – Manutenção, Coordenação e Controle das Atividades Financeiras, Orçamentárias e Contábeis.....R\$ 12.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 12.000,00

12400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

12 – EDUCAÇÃO

12363 – ENSINO PROFISSIONAL

123630360 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL

123630362.032 – Manutenção de Cursos Profissionalizantes Curta Duração Conveniados Com Instituições Privadas / Publicas.....R\$ 10.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

12366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

123660400 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

123660402.035 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas para Erradicação do Analfabetismo Entre Jovens e Adultos.....R\$ 46.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.....R\$ 46.000,00



13 - CULTURA

13392 – DIFUSÃO CULTURAL

133920420 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

133920422.037 – Promoção e Patrocínio de Festividades Cívicas, Tradicionais,

Folclóricas e Outros Eventos Culturais.....R\$ 10.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

SUBTOTALR\$ 66.000,00

12500 – SECRETARIA DE SAÚDE

04 ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

041220072.038 – Manutenção das Atividades e Coordenação e Controle dos

Serviços da Secretaria e Saúde.....R\$ 5.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 5.000,00

12892 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 EDUCAÇÃO

12361 – ENSINO FUNDAMENTAL

123610370 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

123610372.052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental a

Cargo do FUNDEF.....R\$ 10.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

SUBTOTALR\$ 10.000,00

12991 – FUNDO DO MENOR E DO ADOLESCENTE

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08243 – ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA E AO ADOLESCENTE

082430140 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430142.059 – Manutenção, Coordenação e Controle das Atividades dos

Conselhos Tutelares.....R\$ 16.000,00



3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

SUBTOTALR\$ 16.000,00

13194 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

08122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

081220070 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO

0812200072.075 - Manutenção, Coordenação e Controle das Atividades

do Fundo Municipal de Assistência social..... R\$ 54.000,00

3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 14.000,00
3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.0.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00

08243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

082430140 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430142.080 - Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil.....R\$ 10.000,00

3.0.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00

SUBTOTALR\$ 64.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 193.500,00



Art. 2º - Para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

a) Anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01100 – CAMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010310010 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0012.001 – Manutenção do Processo Legislativo.....R\$ 2.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 2.000,00

01 Legislativa

01031 – Ação Legislativa

010310010 – Atividades Legislativas

010310020 – Gestão Administrativa da Câmara

01.031.0022.002 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.500,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.500,00

SUBTOTAL.....R\$ 5.500,00

12400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

12 – EDUCAÇÃO

123610370 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

123610371.013 – Conservação, Recuperação e Ampliação de

Escolas.....R\$ 63.000,00

4.0.0.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 63.000,00

13 – CULTURA

13392 – DIFUSÃO CULTURAL

133920420 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

133920421.017 – Aquisição de Moveis , Equipamentos e Instrumentos

Musicais.....R\$ 3.000,00

4.0.0.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 66.000,00



12500 – SECRETARIA DE SAÚDE

12.500 – SANEAMENTO BASICO URBANO

17 – SANEAMENTO

17.512 – SANEAMENTO BASICO URBANO

17.512.0570 – Implantação do Saneamento Básico Urbano

17.512.0571.068 – Saneamento Básico em Diversos Bairros.....R\$ 71.000,00

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 71.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 71.000,00

2600 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0 – AGRICULTURA

0601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

06010630 – FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA

**20.601.0631.067 – Execução do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da
 Agricultura Familiar – PRONAF.....R\$ 13.000,00**

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

4.0.0.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

**206010632.040 – Manutenção do Programa de Apoio a Agricultura Familiar –
 PRONAF.....R\$ 8.000,00**

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

206010632.041 – Contribuição para Formação do Fundo Safra.....R\$ 3.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.41 – Contribuições.....R\$ 3.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 24.000,00



12700 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

15 – URBANISMO

15451 – INFRA – ESTRUTURA URBANA

154510450 IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE

154510451.034 – Construção da Pavimentação em Paralelepípedos da Cidade

E Povoados.....R\$ 3.000,00

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

154510451.035 – Recuperação de Calçamento na Cidade e Povoados....R\$ 7.000,00

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

154520480 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

154520481.044 – Construção, Reforma e Ampliação de Parques

e Praças.....R\$ 7.000,00

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 17.000,00

13194 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

08243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

082430140 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430142.080 – Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil.....R\$ 10.000,00

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 193.500,00



Art. 3º - O Decreto de abertura dos Créditos Suplementares com base na presente Lei indicará as dotações até o nível de elemento de despesa e indicará os recursos utilizados para a abertura dos mesmos, indicando as dotações a serem anuladas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Palácio Municipal João de Assis Moreno, em 16 de novembro de 2006.


Pedro Antônio Vilela Barbosa
Prefeito